



Contratação -> 104/24

Processo Nº 92/24

Folha Nº 01

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 92/24

Requisitante: Presidência	Data: 19/07/2024
Objeto: Item 1: Carregador de pilhas xh-612D , IPUT Voltage:100-240V 50/60hz OUTPUT: AA (DC 2,4V X 2~ 120mA) , AAA (DC 2,4V X 2~70mA), 22F(DC 9V X 2~18mA) (Catmat aproximado 601732) ultima compra: Não houve compra deste material nos últimos 2 anos. <u>DFD -> 04/24</u> Item 2: Pilhas recarregáveis AA 1,5V. (Catmat 252189) ultima compra: Não houve compra deste material nos últimos 2 anos. <u>DFD -> 45/24</u>	
Objeto trata-se: <input checked="" type="checkbox"/> (X) Aquisição de bens. <input type="checkbox"/> () Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> () Serviço continuado.	
Justificativa: Aquisição destes materiais se faz necessário para melhor funcionamento dos microfones sem fios da casa Administrativa.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: Item 1 - 2 (duas) unidades Item 2 - TOTAL: 40(quarenta) UNIDADES, (20 (vinte) unidades com 2, ou 10 (dez) unidades com 4).	
1. Previsão de data de entrega ou contratação: 30 dias	
2. Valores prévios: Item 1 - Valor Unitário: R\$ 69,00 Valor Total : R\$ 138,00 Fonte: Pesquisa de preço Por telefone da Empresa Tecsystem Sj.(51-995377700) Item 2 - unidade com 2 pares-Valor Unitário: R\$ 115,90 Valor Total : R\$ 1.159,00 Fonte: Pesquisa de preço pelo site Magazine Luiza	

Filipe A. de Souza
Requerente

Número do Documento de Formalização da Demanda: 44/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASD	Elaborado por
PRESIDENCIA	22/08/2024 00:00	929911	JULIA GONCALVES CHARAO

Descrição sucinta do objeto

Carregador de pilhas xh-612D , IPUT Voltage:100-240V 50/60hz OUTPUT: AA (DC 2,4V X 2- 120mA) , AAA (DC 2,4V X 2-70mA), 22F(DC 9V X 2-18mA)

2. Justificativa de necessidade

Aquisição destes materiais se faz necessário para melhor funcionamento dos microfones sem fios da casa Administrativa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	CONVERSORES ELETRICOS ESTÁTICOS	CARREGADOR BATERIA	CORRENTE SAÍDA: 5, FREQUÊNCIA: 50/60, MODELO: TB55 PARA DRONE MATRICE 210, POTÊNCIA: 180, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100 / 240, TENSÃO SAÍDA: 26,8, TIPO: AUTOMÁTICO PARA QUATRO BATERIAS, TIPO BATERIA: LIPO 6S, VELOCIDADE CARGA: RÁPIDA Unidade de fornecimento: Unidade	2,0068,00	138,00	

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIETE SATURNINO BOEIRA

Assessora Legislativa

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Ciente	JULIA GONCALVES CHARAO	22/07/2024 14:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Processo Nº 92/24
 Folha Nº 02
 Assinatura: [Assinatura]

Número do Documento de Formalização da Demanda: 45/2624

1. Informações Básicas

Área requerente:	Data da conclusão da contratação:	UASG:	Editado por:
PRESIDENCIA	22/08/2024 00:00	929911	JULIA GONCALVES CHARAO
Descrição sucinta do objeto			
Pilhas recarregáveis AA 1,5V			

2. Justificativa de necessidade

Aquisição destes materiais se faz necessário para melhor funcionamento dos microfones sem fios da casa Administrativa.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BATERIAS RECARREGÁVEIS	PILHA RECARREGAVEL	MODELO: AA, TAMANHO PILHA: PEQUENA, COMPOSIÇÃO: NÍQUEL HIDRÉTO (NIMH), TENSÃO: 1,5 Unidade de fornecimento: Unidade	10.001	15.90	1.590,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LIETE SATURNINO BOEIRA

Assessora Legislativa

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Cliente	JULIA GONCALVES CHARAO	24/07/2024 13:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Processo Nº 92/24
Folha Nº 03
Assinatura: [Assinatura]



Processo Nº 92/24

Folha Nº 04

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

COMPLEMENTO DE PESQUISA DE VALOR

PESQUISA: Aos vinte dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na hora:11:35. Foi feito o contato com a empresa Tecsystem, por telefone (51) 995377700 Sobre o Objeto: Carregador de Pilhas, no valor unitário:69,00 cumprindo o disposto da Lei, registro NO VALOR PEQUISADO do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras.

E, para constar, lavro e assino o presente complemento de pesquisa de valor, eu, Liete Saturnino Boeira, assessora legislativa – Comissão de Patrimônio e Almoxarifado.

São Jerônimo, 22 de Julho 2024



Liete Saturnino Boeira
Assessora Legislativa
Comissão de Patrimônio e Almoxarifado

Compartilhar - Guia de Instalação - ... - Pila Recarregável AA Pequena Duracell com Fundador (2x10) - ...

magazine.com.br/magazine/.../pila-recarregavel-aa-pequena-duracell-com-fundador-2x10/...

Vendido por **Petronelli**
 Entrega por **MAGGIOLU**
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

RS 115,90 no Pix
 ou RS 115,90 em 3x de RS 38,63 sem juros

Cartão de crédito
 sem juros **RS 115,90**
 até RS 23,18

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo



Compartilhar - Guia de Instalação - ... - Pila Recarregável AA Pequena Duracell com 2 Unidades (2x5) - ...

magazine.com.br/magazine/.../pila-recarregavel-aa-pequena-duracell-com-2-unidades-2x5/...

Vendido por **Petronelli**
 Entrega por **MAGGIOLU**
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

RS 59,90 no Pix
 ou RS 59,90 em 2x de RS 29,95 sem juros

Cartão de crédito
 sem juros **RS 59,90**
 até RS 29,95

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo



processo Nº 02/24
 Folha Nº 05
 Assinatura: [Handwritten Signature]



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 92/2024**

AUTUAÇÃO: Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 92/2024 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição deste material: Carregador de pilhas e Pilhas Recarregáveis.**


Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;


E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo:

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 24 de julho de 2024


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

Processo Nº	92/24
Folha Nº	06 (B)
Assinatura:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Exercício de 2024

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 186/2024

C.N.P.J.: 90.893.439/0001-93

Município: São Jerônimo

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0501 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000016

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	31/07/2024		14.796,36	1.156,00	13.637,36

Pilhas recarregáveis

Processo Nº 92/24
Folha Nº 07
Assinatura: [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Nº do Bloqueio: 166/2024

Nota de Bloqueio

C.N.P.J.: 90.893.439/0001-80
 Município: São Jerônimo

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
 Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
 Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0501 - MATERIAL DE CONSUMO
 Código reduzido: 000016

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	30/07/2024		563,28	138,00	425,28

Aquisição de carregador de pilhas

Processo Nº 92/24
 Folha Nº 08
 Assinatura: [Assinatura]



Processo Nº 92/24
Folha Nº 03
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

São Jerônimo, 01 de agosto de 2024.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação
Para: Procuradoria / Agente de Contratação.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 092/2024, preliminarmente, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 - Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, sobre a legalidade da contratação, bem como minuta do contrato, se for o caso;
- 3 - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estar presente todos os requisitos legais para a contratação, considerando-se o parecer da Procuradoria.

Cordialmente,

FILIPPE A. DE SOUZA
FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores



Processo Nº 92/24

Folha Nº 20

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

- Solicitação de Compras nº: 092 / 2024

O presente processo foi submetido para análise jurídica e aprovação de possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação.

As contratações públicas são, em regra, precedidas de procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos concorrentes, por força do que prescreve a Constituição Federal em seu Artigo 37, inciso XXI. A Lei 14.133/21, no entanto, previu casos – também com fundamento nesse dispositivo constitucional – em que o procedimento poderá ser dispensado, ao se tratar das hipóteses de contratação direta (Art. 72 e seguintes). Neste diapasão, a contratação em referência, será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada em compra de valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II Da Lei 14.133/21.

É o Parecer

Em 01/08/24.


Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

Estudo Técnico Preliminar 94/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 92/2024

2. Descrição da necessidade

Aquisição destes materiais se faz necessário para melhor funcionamento dos microfones sem fios da casa Administrativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almozarifado	Liete Saturnino Boeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	Validade de 12 Meses
2	Validade de 12 Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, porção verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias
2	30 (trinta) dias

3) Duração dos itens na casa legislativa:

1	Não houve compras nos últimos 2 anos
2	Não houve compras nos últimos 2 anos

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento destes materiais é necessário, pois, as Pilhas estão sendo muito usadas nos microfones da casa legislativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat. Mat
1	Carregador de pilhas xh-612D , IPUT Voltage:100-240V 50/60hz OUTPUT: AA (DC 2,4V X 2~ 120mA) , AAA (DC 2,4V X 2~70mA), 22F(DC 9V X 2~18mA)	unidade	2	601732 (Aproximado)
2	Pilhas recarregáveis AA 1,5V.	unidade	40	252189 (Aproximado)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.297,00

Item 1 - Valor Unitário: R\$69,00 / Valor Total: R\$138,00

Orçamento conforme pesquisa por telefone da empresa Tecsisiem

Item 2 - Valor Unitário: R\$115,90 (Unidade com dois pares) Valor Total: R\$1.159,00

Orçamento conforme pesquisa pela internet na Magazine Luiza

Valor Total: R\$1.297,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento de açúcar da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2023. Visto que se faz necessário e esta registrado sob o numero da contratação 929911-104/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que caso os materiais sejam descartados corretamente em seus devidos locais terá a diminuição de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Presidente da Comissão de Patrimônio e Comissão de Planejamento** apontam como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 13/08/2024 às 14:02:05.

Termo de Referência 99/2024**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
99/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	13/08/2024 14:08 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
11 - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	104/2024	Solicitação 92/2024

1. Das condições gerais de contratação**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de materiais Eletricos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	601732 (Aproximado)	Carregador de pilhas xh-612D , IPUT Voltage:100-240V 50 /60hz OUTPUT: AA (DC 2,4V X 2~120mA) , AAA (DC 2,4V X 2~70mA), 22F (DC 9V X 2~18mA)	Unidade	3	R\$69,00	R\$138,00
2	242189 (Aproximado)	Pilhas recarregáveis AA 1.5V.	Unidade	40 (Unidade com 2 pares)	R\$115,90	R\$1.159,00

252189

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição destes materiais descritos no ETP e TR para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se ao fato em que pilhas estão sendo muito usadas nos microfones da casa Legislativa.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- Pilhas: As pilhas estão presentes em praticamente tudo o que utilizamos no mundo atual. Esses itens possuem uma cadeia própria de logística reversa e a razão para isso é muito simples: a sua variedade. Já de forma visível, é possível identificar tamanhos e tipos distintos desses produtos: pilhas bastão, baterias de objetos portáteis, baterias de automóveis.

Contudo, a variedade não está apenas na forma e no tamanho. Pilhas são objetos capazes de gerar eletricidade como resultado de reações químicas – e essas reações são as mais diversas. Por isso, no descarte, recicladores, coletores e processadores precisam categorizar e separar as baterias conforme o seu tipo e composição.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar o seguinte requisito:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas a cima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de validade
1	Validade de 12 Meses
2	Validade de 12 Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
------------	------------------

1	30 (trinta) dias
2	30 (trinta) dias

3) Período de Duração dos Materiais para a Câmara:

Nr do Item	Tempo de duração
1	Não houve compras nos últimos 2 anos
2	Não houve compras nos últimos 2 anos

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa programada, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 16h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica para disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na

proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação, com base no inciso, II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.297,00 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO

Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 16

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 13/08/2024 às 14:08:10.



Processo Nº 92/24
 Folha Nº 21
 Assinatura: [Signature]

RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Sollar Flex CNPJ sob nº 49.466.991/0001-91 com sede à Ramiro Barcellos 641-51, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carregador de pilhas xh-612D, IPUT Voltage:100-240V 50/60hz OUTPUT: AA (DC 2,4V X2- 120mA), AAA (DC 2,4V X 2-70mA), 22F(DC 9V X 2-18mA) (Catmat aproximado 601732)	Unidade	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
02	Item 2: Pilhas recarregáveis AA 1,5V. (Catmat 252189)		40	R\$ 28,00	R\$ 280,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias.

Prazo de entrega:

e-mail:

total = 358,00

São Jerônimo, 19 Agosto de 2024

Sollar Flex Energia Solar
 CNPJ 49.466.991/0001-91
 R. Ramiro Barcellos, 641 - 51

[Signature]
 Nome Completo e Assinatura do Responsável pela elaboração da cotação de preço.



Processo Nº 92/24
 Folha Nº 22
 Assinatura: [Signature]

RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Loja Caranga, CNPJ sob nº 00500203/0001-47 com sede à Oswaldo Aranha 175, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carregador de pilhas xh-612D. IPUT Voltage:100-240V 50/60hz OUTPUT: AA (DC 2,4V X2- 120mA), AAA (DC 2,4V X 2-70mA), 22F(DC 9V X 2-18mA) (Catmat aproximado 601732)	Unidade	2	39,00	78,00
02	Item 2: Pilhas recarregáveis AA 1,5V. (Catmat 252189)		40	29,00	290,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias.

Prazo de entrega:

e-mail:

TOTAL = 368,00

São Jerônimo, 19 Agosto de 2024

00.500.203/0001-47

LOJA CARANGA LTDA. - ME

[Signature]

RUA OSVALDO ARANHA, 175
 CENTRO - CEP 96700-000

Nome Completo e Assinatura do Responsável pela elaboração da cotação de preço.

SÃO JERÔNIMO - RS



Processo Nº 90/24
Folia Nº 23
Assinatura: [Signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Alison Koglin ME, CNPJ sob nº _____
com sede à _____

conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(is) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carregador de pilhas xb-6120, IPUT Voltage:100-240V 50/60hz OUTPUT: AA (DC 2,4V X2- 120mA), AAA (DC 2,4V X 2-70mA), 22F(DC 9V X 2-18mA) (Catmat aproximado 601732)	Unidade	2	39,99	79,98
02	Item 2: Pilhas recarregáveis AA 1,5V. (Catmat 252189)		40	24,99	249,90

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias.

Prazo de entrega:

e-mail:

Totale =
329,88

São Jerônimo, 19 Agosto de 2024

Alison S. Koglin ME
15.008.309/0001-03
São Jerônimo/RS

Thamires Salatti

Nome Completo e Assinatura do Responsável pela elaboração da cotação de preço.

Account
A entrega será feita em Charqueadas 96745000
Atualizar CEP

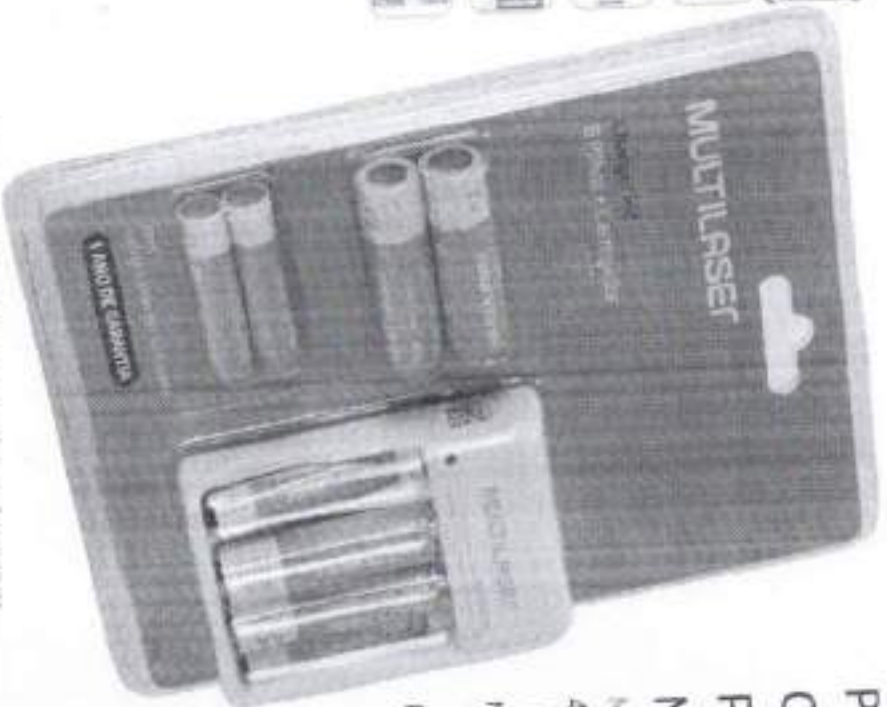
Eletrônicos > recarregador de

Ola, faça seu login e Pedidos 0 Carrinho

Cartão Amazon: 1 ponto = 1 real

- Todos
- Venda na Amazon
- Mais Vendidos
- Ofertas do Dia
- Prime
- Livros
- Musica
- Computadores e Informática
- TV e Cinema em Casa
- Audio e Som
- Câmeras e Foto

Volter aos resultados



Passa o mouse para ampliar a imagem

Pilhas Recarregáveis Com Carregador - 8 Unidades De Pilhas Recarregavel 4 AA E4 AAA Multilaser Bilvolt

Marca: Genérico

4,7

305 avaliações de clientes

Pesquisar nesta página

Mais de 50 compras no mês passado

R\$ 159,90

Cupom: Aplicar Cupom de R\$ 10

Ver itens participantes | Termos

Em até 3x R\$ 53,30 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Marca Genérico

R\$ 159,90

Entrega GRÁTIS: 28 de Agosto - 3 de Setembro

Entregando em Charqueadas, 96745000, Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon

Vendido por Cirurgica Medeiros

Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc...

Pagamento Transação segura

Detalhes

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o

Processo Nº: 14/2024

Folha Nº: 25

Assinatura: [Handwritten Signature]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Busca de Licitações

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Processo Nº 92/2024

Folha Nº 26

Assinatura: [assinatura]

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente e) Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é c do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Modalidade

Orgão(s)

Abertura de

22/08/2023

Abertura até

22/08/2024

Tipo de Objeto

pluma aa

Descrição do Item

pluma aa

CPF/CNPJ Vencedor

Listar Preços

Sim

Situação da Licitação

Todas

Unidade de Medida

Todos

Não sou um robô

reCAPTCHA

Proteção de Sites

Buscar

X Limpar

Q v

Ir

Ações

TCE-RS LicitaCon Cidadão

< 26 - 50 de 151 >



Órgão : PM DE ARAMBARÉ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 19/02/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
CALCULADORA ELETRÔNICA. NUMERO DÍGITOS: 12. TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS). FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM	55,00	unidade	12,99	714,45	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO L

Órgão : PM DE ARARICÁ, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 78, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 22/08/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Pilha AA recarregável com 02	1,00	unidade	42,00	42,00	29.963.375 Leonardo da Silva Evangeli

Órgão : PM DE ARROIO DO TIGRE, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 12, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 02/10/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
PILHA AA RECARREGAVEL 4 UNIDADES	250,00	capsula	7,35	1.837,50	BASTOS LICITACOES LTDA

Órgão : PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 06/02/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Calculadora de mesa 12 dígitos eletrônica, 1048. Características: visor LCD com 12 dígitos; material das teclas: plástica. Descrição Porcentagem; Inversão de sinais; memória; correção dígito a dígito;	30,00	unidade	16,00	480,00	C. GAZOLA BARRO LTDA

Processo Nº 92/24
 Folha Nº 27
 Assinatura: [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

#PILHAALCALINHA. 15X33 X 14X33


 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

 Contratações COVID-19

Órgão : PM DE BALNEÁRIO PINHAL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 31, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 09/05/2024

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor
<input checked="" type="checkbox"/> Relógio para jogo de xadrez alimentado à pilha AA, tamanho de 6,20x10,00x16,10cm, 42 programações pré-definidas, função de acréscimo de tempo e opção personalizável, com alarme para a prática do jogo de xadrez.	6,00	unidade	210,00	1.260,00	Laguna Espor Ltda

Órgão : PM DE BOA VISTA DO BURICÁ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 06/02/2024

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor
<input checked="" type="checkbox"/> PILHA AA ALCALINA	166,00	unidade	1,25	207,50	PEGASUS ATACADISTA LTDA

Órgão : PM DE BOA VISTA DO INCRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 40, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 05/06/2024

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor
<input checked="" type="checkbox"/> PILHA AA COM 8 UNIDADES	4,00	pacote	9,50	38,00	LEANDRO STRINGARI

Órgão : PM DE BOA VISTA DO SUL, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 21, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 22/08/2023

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor
<input checked="" type="checkbox"/> PILHA AA PEQUENA 1,5V ALCALINA	205,00	unidade	1,00	205,00	P. Pessotto Comercial

Órgão : PM DE BOM PRINCÍPIO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1163, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 10/07/2

Processo Nº 92.124
 Folha Nº 28
 Assinatura: [Assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão


 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

 Contratações COVID-19

Q	PILHA AA C/A	60,00	pacote	1,25	75,00	Vencedor
Órgão : PM DE BOM RETIRO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 202, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/03/2024						
Q	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Q	PILHA AA 1,5V ALCALINAS	50,00	unidade	1,50	75,00	-
Órgão : PM DE BOM RETIRO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 861, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 30/07/2024						
Q	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Q	PILHA AA 1,5V ALCALINAS	200,00	unidade	1,50	300,00	-
Órgão : PM DE BRAGA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 30/01/2024						
Q	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Q	CALCULADORA CALCULADORA, calculadora eletrônica de mesa, digital, 12 dígitos, display grande, fontes de energia (pilha aa) sem impressão. </p></td> <td>9,00</td> <td>unidade</td> <td>11,29</td> <td>101,61</td> <td>VITALE PROMOTORA VENDAS LTDA</td> </tr> <tr> <td>Q</td> <td>PILHA PEQUENA PILHA, Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC- LR6 - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes: Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008 - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. Embalagem com 40 unidades.</td> <td>10,00</td> <td>embalagem</td> <td>43,22</td> <td>432,20</td> <td>49 550.227 LEOLIDES MAYKOL FORMENTINI</td> </tr> </tbody> </table>					

Processo Nº 22/24

Folha Nº 29

Assinatura: [Assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão


 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

 Contratações COVID-19

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
<p>PILHA PEQUENA PILHA, Pilha alcalina 1.5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas. - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes. Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. Embalagem com 40 unidades.</p>	30,00	embalagem	43,20	1.296,00	E BRAATZ

Órgão : PM DE BUTIÁ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 17, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 28/06/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Pilha AA	400,00	unidade	0,8999	359,96	PEGASUS ATACADISTA LTDA ME

Órgão : PM DE CAIBATÉ, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 21, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 04/12/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
PILHA AA - PEQUENA Pilha AA, pequena.caixa com 60 unidades	42,00	unidade	40,00	1.680,00	C.GAZOLA BARRO LTDA
PILHA AA - PEQUENA - ALCALINA Pilha AA Alcalina, pequena. caixa com 02 unidades	5040,00	unidade	2,59	13.053,60	C.GAZOLA BARRO LTDA

Órgão : PM DE CANELA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 82, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 02/10/2023

Processo Nº 92/24

Folha Nº 30

Assinatura: [Assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão



LicitaCon



Novas Licitações (no) RS



Municipal



Estadual



Busca Licitações



Busca Contratos



Entrentes RS 2024



Contratações COVID-19

Q	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO - Cor: preto; conectividade: wireless - 2.4GHZ (receptor USB); número de botões do mouse: 2 botões + scroll; sensor: LED óptico; velocidade de rastreamento: 1000 DPI; alimentação bateria: 2 pilhas AAA para o teclado, 1 pilha AA para o mouse; teclado alfanumérico: sim; layout: ABNT 2; dimensões mínimas: teclado: 2,53x44,49x14,12 cm; mouse: 3,88x10,49x5,83 cm.	10,00	kit	80,00	800,00	WAGNER BOI DE AZEVEDO
---	--	-------	-----	-------	--------	-----------------------

Órgão : PM DE CANELA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 120, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 18/01/2024

Item	Qtd.	Un.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Q	CALCULADORA GRANDE 17,5 x 12,5 - Calculadora grande de mesa, com 12 dígitos e visor grande, tamanho aproximado 17,5 x 12,5, alimentação bateria visor solar e bateria pilha AA, funções memória, quatro operações:porcentagem e raiz - Garantia mínima de 6 meses.	60,00	unidade	16,94	1.016,40	LAGUNA ESPORTE LTD
Q	PILHA AA (PEQUENA) ALCALINA CART C/ 02 UNID - ISO 9001 E 14001 DE ALTA QUALIDADE E GARANTIA - CARTELA COM DUAS PILHAS	400,00	cartela	2,61	1.044,00	TB SUPRIMENTC PARA INFORMÁTIC LTDA ME

Órgão : PM DE CANOAS, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 300, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 27/12/2023

Item	Qtd.	Un.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Q	Pilha AA Pequena (Alcalina) CATMAT 231790	2.000,00	unidade	1,44	2.880,00	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO L

Órgão : PM DE CAPIVARI DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 17, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 24/05/2024

Item	Qtd.	Un.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor

Processo Nº 92/24Folha Nº 31Assinatura: [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão



Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

LUZ, preta, unha p/na AA, desligamento automático

14447 - PILHA - Pilha AA alcalina - pacote com 4 unidades



300,00

unidade

5,79

1.737,00

COMERCIO L
GLOBAL
COMERCIAL
LTDA

Órgão : PM DE CAÇAPAVA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 19, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 01/08/2024

Item

Un.

VI. Un.
Homolg.

VI. Total
Homolg.

Vencedor



PILHA AA ALCALINA 1,5 VOLTS COM 4 UND

1.537,00

cartela

4,80

7.377,60

BC CASTRO
COMERCIO E
SERVIÇOS

Órgão : PM DE CERRO GRANDE DO SUL, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 19, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 19/10/2023

Item

Un.

VI. Un.
Homolg.

VI. Total
Homolg.

Vencedor



PILHA AA

300,00

unidade

0,61

183,00

ROSSI
PRODUTOS
HOSPITALARI
LTDA

< 26 - 50 de 151 >



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo Nº 92/2024
 Folha Nº 32
 Assinatura: [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Empenhos RS 2024

Contratações COVID-19

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Processo Nº 92/24
 Folha Nº 33
 Assinatura: [assinatura]

Busca de Licitações

RS - Não sou um robô

Nome

E-mail

CPF/CNPJ

Senha

Senha Confirmar

CPF/CNPJ

CPF/CNPJ

Origem

Modalidade

Processo Nº 92/2024
 Folha Nº 34
 Assinatura: [Assinatura]

Abertura de
22/08/2023

Abertura até
22/09/2024

Tipo de Objeto

Descrição do Item

carregadores de pilhas

CPF/CNPJ Vencedor

Listar Preços

Situação da Licitação

Todas

Unidade de Medida

Todas

Não sou um robô

Buscar Limpar

Q.v

Tr Ações

TCE-RS LicitaCon Cidadão

1 - 14 de 14

Órgão : CM DE CAMPESTRE DA SERRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 8, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 12/07/2024

Item	Qtcd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencido
Carregador de pilhas recarregáveis, com compartimento para 4 pilhas AA/AAA, voltagem 220v ou 110vct, com led indicativo de carga, e garantia mínima de 12 meses	3,00	unidade	73,00	219,00	

Órgão : COMUSA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 60, Ano : 2023, Objeto : Compras e Abertura : 06/02/2024

Item	Qtcd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencido
CARREGADOR DE PILHAS COMPATIVEL COM FILHAS AA E AAA	50,00	unidade	55,99	2.799,50	INCOTECH COMPANY LTDA

Órgão : CONDESUS - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT.- REGIÃO CAMPOS CIMA SERRA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 25, Ano : 2023, Abertura : 06/12/2023

Item	Qtcd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencido
CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA CARREGA ATÉ 4 PILHAS ATÓ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AS PILHAS CARREGUEM 100% - 220V	65,00	unidade	47,52	3.088,80	SHOPPING I INSTALANDO LIDA

Órgão : PM DE ANTÔNIO PRADO, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 76, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 28/08/2023

Item	Qtcd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencido
CARREGADOR DE PILHAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 4 PILHAS	25,00	unidade	119,00	2.975,00	TE SUPPLEMENT

Processo Nº 92/24
 Folha Nº 35
 Assinatura: [Assinatura]

TCÉ-RS LicitaCon Cidadão



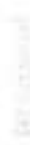
Início



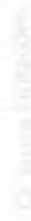
Lista de Licitações



Licitação



Licitações



Licitações



Licitações



Licitações



Licitações

Processo Nº 2124
 Folha Nº 36
 Assinatura: [Assinatura]

Órgão : PM DE DOIS IRMÃOS, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr.: 57, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 28/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencido
------	------	-----	----------------	------------------	---------

KIT DE COMPUTAÇÃO CRIATIVA A aquisição de contra dois seguintes itens:3un. Arduino UNO2un. pistola cola quente profissional3un. Servo motor 9g02un. Protoboard 830pts. 1un. Kit jumpers (MOM, Fx, Maf)20un. Carregador de pilhas (AA, AAA e 9V)

1,00	unidade	105.032,00	105.032,00	
------	---------	------------	------------	--

Órgão : PM DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Presencial, Nr.: 31, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 15/12/2023

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencido
------	------	-----	----------------	------------------	---------

CARREGADOR DE PILHAS

5,00	unidade	55,00	275,00	
------	---------	-------	--------	--

Órgão : PM DE NOVA BOA VISTA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr.: 11, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 05/04/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencido
------	------	-----	----------------	------------------	---------

Carregador de pilhas recarregáveis, com compartimento para 02 ou pilhas AA/AAA, Voltagem 220V. Com led indicativo de carga, potência mínima 2 Watts. Garantia mínima de 12 meses.

1,00	unidade	59,00	59,00	
------	---------	-------	-------	--

Órgão : PM DE NOVO HAMBURGO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 161, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abert

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencido
------	------	-----	----------------	------------------	---------

Carregador De Pilhas 1.5V C/4 Pilhas Recarregavel As Ni, Volt 1.5v 4800 Múltiplas Funções CARACTERÍSTICAS - Capacidade: 4 pilhas - Carregador inteligente - com indicação de quando as pilhas estão carregando e carregadas CARREGADOR ESPECIFICAÇÕES - Micro porta de saída para 5V DC / 500ma mais (34v)- Vem com um usb para micro cabo usb

9,00	unidade	72,00	576,00	
------	---------	-------	--------	--

TCE-RS LicitaCon Cidadão



Processo Administrativo nº 24

Atividade

Objeto

Carregador de pilhas

Carregador de pilhas

Carregador de pilhas

Carregador de pilhas

Órgão : PM DE NOVO HAMBURGO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 191, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 03/10

Item	Qtde.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencido
------	-------	-----	------------------	--------------------	---------

Carregador De Pilhas 1.5V C/4 Pilhas Recarregável Aa Ni-mh 1.5v 4800mAh, CARREGADOR CARACTERÍSTICAS: - Capacidade: 4 pilhas - Carregador Inteligente - com indicação de quando as pilhas estão carregando e carregadas. CARREGADOR ESPECIFICAÇÕES: Micro porta de entrada USB 5V DC / 500ma max (3w)- Vem com um usb para micro cabo usb (comprimento: 0.5m)- Baterias aplicáveis: aa ou aaa tamanho bateria alcalina- Tensão de carregamento: alcalino 2v- Corrente de carregamento: alcalino 100ma + 4- Carga completa AA em 6h- Carga completa AAA em 3h	4,00	unidade	85,00	340,00	-
---	------	---------	-------	--------	---

Órgão : PM DE PANAMBI, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 192, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 11/01/2024

Item	Qtde.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencido
------	-------	-----	------------------	--------------------	---------

CARREGADOR DE PILHAS COMPATIBILIDADE: PILHAS AA E PILHAS AA+ CAPACIDADE: 4 PILHAS COMPOSIÇÃO: 2 PILHAS AA + 2 PILHAS AA+ CAPACIDADE DAS PILHAS: AA 2500MAH, AA+ 1000MAH TEMPO DE RECARGA: 10 HORAS CARACTERÍSTICAS: PORTÁTIL VOLTAGEM: BIVOLTAGEM MATERIAL: COBRE ALUMÍNIO E ABS	30,00	unidade	65,00	1.950,00	WAGNER BORBA DE AZEVEDO
--	-------	---------	-------	----------	-------------------------

Órgão : PM DE SANTA ROSA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 83, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 01/11/2023

Item	Qtde.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencido
------	-------	-----	------------------	--------------------	---------

CARREGADOR DE PILHAS/BATERIAS AA/AAA/AA/AA/AAA	1,00	unidade	37,30	37,30	SHOPPING INSTALADO LEDA
--	------	---------	-------	-------	-------------------------

Órgão : PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, Modalidade : Adesão à Ata de Registro de Preços, Nr. : 25, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 25/

Item	Qtde.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencido
------	-------	-----	------------------	--------------------	---------

Processo Nº 24/24
 Folha Nº 37
 Assinatura: [Assinatura]

TCE-RS LinhaCom Cidadão

LinhaCom

CARREGADOR DE PILHAS

3,00 unidade 47,52 142,56

Órgão : PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 50, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 19/10/

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencido
CARREGADOR DE PILHAS INT. 100-240VAC SAÍDA 1,2V AA/AAA 1500MA 9V 1X9 20MAH	30,00	unidade	56,65	1.699,50	Instalart Materiais Elétricos Ltd

Órgão : PM DE VILA FLORES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 23, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 02/05/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencido
DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL PARA DETECTAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS COM ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA E PARA FACILITAR, É PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MODELO PORTÁTIL; GABINETE EM ABS; BOTAÇÃO LIGA OU DESLIGA FRONTAL, BOTAÇÃO REGULAGEM DE VOLUME LATERAL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOÓS 1 MINUTO SEM USO; SOM DE EXCELÊNCIA; SEM RUÍDOS OU INTERFERÊNCIAS; ALTAMENTE SENSÍVEL NA DETECÇÃO DE SINAIS, COM TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL, CASO HAJA A NECESSIDADE DE TROCA; NÃO NECESSITA CALIBRAÇÃO DO DETECTOR APOÓS A TROCA DO TRANSDUTOR DEVIDO A TECNOLOGIA MICROPROCESSADA; ATUAL E MODERNO; COM 15 NÍVEIS DE VOLUME, QUE PODEM SER CONTROLADOS NA LATERAL DO APARELHO; SENSO A POTÊNCIA MÁXIMA 1000 MW. INTERFACE COM DISPLAY LCD E LUZ DE FURIDO, QUE MOSTRAM OS BATIMENTOS DO CORAÇÃO DO FETO, NÍVEL DA BATERIA, FREQUÊNCIA DE TRABALHO E A SEÇÃO DO ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA. OPÇÃO DE ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA (100 E 180 BPM). AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS E GRAVIEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10ª E 32ª SEMANA DE GESTAÇÃO; ENTRE A 34ª E 36ª SEMANA DE GRAVIDEZ, O SOM DISTINTO E CLARO DA PLACENTA AUXÍLIA NA LOCALIZAÇÃO E FACILITA O DIAGNÓSTICO DA PLACENTA DE INSERÇÃO BAIXA, O FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL TAMBÉM PODE SER OUVIDO PERÍODO; ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA; SAÍDA PARA GRavação DE FONE DE OUVIDO OU GRavador DE SOM; DISP. AF. COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL ALARMADO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO; COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO	2,00	unidade	780,00	1.560,00	ROSSI PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-EPF

Processo Nº

Folha Nº

Assinatura:

22/24

38

[Assinatura]

TCE-RS LicitarCon Cidadão

LicitarCon

15. Ferramenta de leitura de tela

LicitarCon

Ferramenta de leitura de tela

Ferramenta de leitura de tela

Ferramenta de leitura de tela

Ferramenta de leitura de tela

Ferramenta de leitura de tela

1 - 14 de 14

COM 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO: MODO 1: PERMITE AO USUÁRIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL APÓS A DETECÇÃO DO QUINTO BATIMENTO. MODO 2: CALCULA E MOSTRA A MÉDIA DOS ÚLTIMOS DEZ BATIMENTOS CARDÍACO FETAL. MODO 3: PERMITE ATRAVÉS DA INTERFACE, INICIAR E PARAR MANUALMENTE A DETECÇÃO DOS BATIMENTOS CARDÍACO FETAL. GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo Nº 92/2024
Folha Nº 79
Assinatura: [Assinatura]

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Processo Nº 02/24

Folha Nº 40

Assinatura: [assinatura]

Informações básicas

Número da Pesquisa: 188/2024
UASG: 925911
Status: Rascunho
Editado por: AYRTON ALMEIDA MAGALHAES JUNIOR

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 85,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item

601732 - Carregador Bateria Tipo Automático Para Quatro Baterias - Velocidade Carga Rápida - Tensão Alimentação: 100 / 240 V - Tipo Bateria: Lipo 6s - Tensão Saída: 26,8 V - Corrente Saída: 5 A - Potência 180 W - Frequência: 50/60 Hz - Modelo: Tb55 Para Drone Matricas 210

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 72.3200
 Média: R\$ 90.8820
 Mediana: R\$ 85.0000
 Coeficiente de Variação: 25,03645
 Desvio Padrão: 24,2598
 Maior Preço: R\$ 129.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA 4ª - RJ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 75.0000	16/08/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.300.0000	20/05/2024	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.CIE E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 72.3200	13/06/2024	Sim
4	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3550.0000	22/02/2024	Não
5	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3550.0000	22/02/2024	Não
6	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 129.0000	08/02/2024	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 21840.0000	05/01/2024	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.CIENC E TEC DO MARANHÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 85.0000	11/12/2023	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.800.0000	16/11/2023	Não

10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 123.0900	17/10/2023	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 500.0000	29/09/2023	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 277.9500	28/08/2023	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 11.200.0000	25/08/2023	Não

Legenda: **A** Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 22/08/2024 10:13

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (X - \mu)^2}{n}}$$

Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº 92/2024
 Folha Nº 41
 Assinatura: [Assinatura]

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Processo Nº 92/24
 Folha Nº 42
 Assinatura: [Assinatura]

Informações básicas

Número da Pesquisa: 189/2024
UASG: 920011
Status: Resumido
Editado por: AYRTON ALMEIDA MAGALHAES JUNIOR

Título:

Observações:

Total de itens cotados: **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 260.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
252189 - Pilha Recarregável Composição: Niquel Metal-Hidreto (NiMH) - Tamanho Pilha: Pequena - Modelo: Aa - Tensão: 1.5	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6.5000	R\$ 6.5000	R\$ 6.5000
Critérios de Avaliação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Menor Preço: R\$ 6.5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 6.5000	21/12/2023	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 107.0000	28/11/2023	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1848	Unidade	R\$ 22.3000	09/10/2023	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 36.9000	04/10/2023	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 76.0000	04/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 22/08/2024 10:15

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 85, de 7 de junho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extremos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº 02/24
Folha Nº 43
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Sollar Flex	Loja Caranga	Alisson Koglin	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	28,00	29,00	24,99	7,35	6,50	53,91
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

PILHA

MÉDIA		MEDIANA	
R\$	20,96	R\$	26,50

Desvio Padrão	15,89	Coefficiente de variação	63,66	Método a ser utilizado	MEDIANA
---------------	-------	--------------------------	-------	------------------------	---------

Valor Mínimo (60%)	15,90	Valor Máximo (130%)	34,44
--------------------	-------	---------------------	-------

Processo Nº 92/24
Folha Nº 44
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	39,00 R\$	85,00 R\$	159,90 R\$
	Loja Caranga		
	Alisson Koglin		
	39,99 R\$	47,52 R\$	

MÉDIA	MEDIANA
68,40 R\$	43,76 R\$

Desvio Padrão	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
44,01	64,34	MEDIANA

Valor Mínimo (80%)	Valor Máximo (130%)
26,25	56,88

PILHA Caranganda

Processo Nº 92/24
Folha Nº 45
Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 92/24
Folha Nº 4b
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

	Sim	Não
Pesquisas de preços realizadas		
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas		
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta)?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas		
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas		
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas		
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.		
Pesquisas de preços realizadas		
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON?	X	



Processo Nº 02/24

Folha Nº 47

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sím	Não
Existem 3 preços válidos?	X	
Se assinalou não, justifique:		

São Jerônimo, 22 de Agosto de 2024.

[assinatura]

Membro da Comissão de Compras

[assinatura]

Coordenadora da Comissão de Compras



Processo Nº 2124
Folha Nº 48
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Item 1: Carregador de pilhas xh-612D, IPUT Voltage:100-240V 50/60hz OUTPUT: AA (DC 2,4V X2~ 120mA), AAA (DC 2,4V X 2~70mA), 22F(DC 9V X 2~18mA) (Catmat aproximado 601732)

Item 2: Pilhas recarregáveis AA 1,5V. (Catmat 252189)

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;
- pesquisa na base nacional de notas eletrônicas, atualmente disponível em <<https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>>, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital.

Método estatístico aplicado: () média (x) mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- MENOR PREÇO – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Todas as solicitações estão conforme o solicitado

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores (x)

Justifico para os devidos fins que fiz a pesquisa de preço com as empresas Caranga, Alison Koglin e Soliar Flex que são empresas da região, facilitando a entrega com agilidade.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 22 de Agosto de 2024.

Membro da Comissão de Compras

Processo Nº 22/24

Folha Nº 49

Assinatura: [assinatura]

Processo N° 92, 24
 Folha N° 50
 Assinatura [assinatura]



AVISO 51

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 127/2024

Solicitação de Compras	92/2024
DFD	44 e 45/2024
Contratação	90104/2024
ETP	94/2024
TR	99/2024

Agente de Apoio Responsável

Vanessa Oliveira de Souza

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Sollar Flex	21	não
Orçamento2	Caranga	22	não
Orçamento3	Alisson koglin	23	não
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		46 e 47	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		48 e 49	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		44 e 45	

ITEM1

	Fls
Licitacon – 12 meses	26 a 39
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	40 e 43
Site de amplo domínio Amazon	24 e 25

ITEM2

	Fls
Licitacon – 12 meses	26 a 39
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	40 e 43
Site de amplo domínio Amazon	24 e 25

Parâmetros para Compra

ITEM1	
Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 43,76
Valor Mínimo (valor considerado inexequível):	R\$ 26,25
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores	R\$ 56,88



Processo N°	92, 24
Folha N°	51
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

excessivamente acima do valor estimado

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 26,50
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 15,90
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 34,44

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

(x) Objeto Item 2 - Refazer orçamento com 10pacotes com 4 unidades, corrigir ETP e TR

- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (X) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 04 de Setembro de 2024.

[Handwritten Signature]
Vanessa Oliveira de Souza Faleiro

Comissão de Apoio



Processo N° 02.104
Folha N° 52
Assinatura: [Signature]

RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Sollar Flex, CNPJ sob nº _____
com sede à Ramiro Barcelos
641, São Jerônimo, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de
Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pilhas recarregáveis AA 1,5 (Catmat 252189)	4 Unidades por embalagem	10	28,00	280,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias.

Prazo de entrega:

e-mail:

São Jerônimo, 09 Setembro de 2024

Sollar Flex Energia Solar
CNPJ 49.466.991/0001-91
R. Ramiro Barcelos, 641 - SJ

Nome Completo e Assinatura do Responsável pela elaboração da cotação de preço.



Processo Nº 92,24
 Folha Nº: 53
 Assinatura: [Handwritten Signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Caranga CNPJ sob nº 00.500.203/0001-47 com sede à Rua Osvaldo Aranha 128, Centro, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pilhas recarregáveis AA 1,5 (Catmat 252189)	4 Unidades por embalagem	10	29,00	290,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias.

Prazo de entrega:

e-mail:

São Jerônimo, 09 Setembro de 2024

[Handwritten Signature]

Nome Completo e Assinatura do Responsável pela elaboração da cotação de preço.

00.500.203/0001-47

LOJA CARANGA LTDA. - ME

RUA OSVALDO ARANHA, 128

SÃO JERÔNIMO - RS



Processo Nº	92,24
Folha Nº	54
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Stylb's Presentes, CNPJ sob nº 15.008.309/0003-67 com sede à _____, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pilhas recarregáveis AA 1,5 (Catmat 252189)	4 Unidades por embalagem	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: Até 60 dias.

Prazo de entrega:

e-mail:

São Jerônimo, 09 Setembro de 2024

Alison S. Koglin ME
15.008.309/0003-67
São Jerônimo/RS

Milena de Moura Moraes
Nome Completo e Assinatura do Responsável pela elaboração da cotação de preço.

Busque aqui seu produto



Busque aqui seu produto

Busque aqui seu produto



Busque aqui seu produto

Busque aqui seu produto



Busque aqui seu produto

Página inicial > Eletrônicos > acessórios

Item: < > < > < >

AA x4

2500mAh

PHILIPS



Pilha Philips as Recarregável R6B4RTU25/59 1.2V - Embalagem com 4 Unidades

Envie a 1ª avaliação (1) faça a 1ª pergunta

Características do Produto: Marca: Philips Modelo: R6B4RTU25/59 Quantidade da Embalagem: 4 Unidades Capacidade do Célula: 2500 mAh Tipo de Célula: NiMH Higiene Avaliador em: Tímoteo da Silva 12 V Especialização: Eletrônica Contador: 0

Verificar disponibilidade

Adicionar ao carrinho e comprar

Preço unitário: R\$

R\$ 60,60

à vista no cartão de crédito

veja formas de pagamento

Selecione o produto

Quanto receberá em dinheiro: R\$ 43,84

quantidade: 1 unidade + CONTINUA

Este produto é vendido e entregue por lojas de Americana. Para comprar, clique em comprar

Processo N° 92,24
Folha N° 55
Assinatura: [assinatura]

os mais vendidos da categoria



apresentamos e os produtos: o melhor para você. Para saber mais sobre o produto, clique em comprar

Busca de Licitações

SEUS LICITAÇÕES EM RS

Home

Home

Quais licitações

Quais cadastrados

Informações 09/2024

As informações são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de

responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Orgão(s)

Modalidade

Abertura de

09/09/2023

Abertura até

09/09/2024

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item

pilha aa

Unidade de Medida

Todos

Não sou um robô

X Limpar

Q

Ir Ajuda

Processo N° 2024
Folha N° 56
Assinatura: [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão



1 - 25 de 158 >

Órgão : CM DE ARROIO DO TIGRE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 18, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 18/07/2024

Item	Qtđ.	Un.	VI. Un. Homolq.	VI. Total Homolq.	Vencedor
------	------	-----	-----------------	-------------------	----------

Pilha AA recarregável, com no mínimo 2500mAh, 1,5 volts, cartela com 4 unidades, aprovadas pelo INMETRO, com 0% de Mercúrio e Cadmio em sua composição, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (EMCE) A+, de alta durabilidade de no mínimo 1000 recargas completas

50,00	milheiro	88,66	4.433,00	
-------	----------	-------	----------	--

Órgão : CM DE BARÃO DE COTEGIPE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 02/05/2024

Item	Qtđ.	Un.	VI. Un. Homolq.	VI. Total Homolq.	Vencedor
------	------	-----	-----------------	-------------------	----------

Carregador de pilha AA - AAA e bateria 9V

4,00	unidade	70,00	280,00	
------	---------	-------	--------	--

Órgão : CM DE CAPÃO DA CANOA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 4, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 10/10/2023

Item	Qtđ.	Un.	VI. Un. Homolq.	VI. Total Homolq.	Vencedor
------	------	-----	-----------------	-------------------	----------

PILHA AA ALCALINA PCT C/4 UNIDADES

20,00	pacote	6,50	130,00	
-------	--------	------	--------	--

TABALDI LIMPEZ
E CONSTRUCCO
LIDA

Órgão : CM DE CAPÃO DA CANOA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 10/07/2024

Item	Qtđ.	Un.	VI. Un. Homolq.	VI. Total Homolq.	Vencedor
------	------	-----	-----------------	-------------------	----------

PILHA AA ALCALINA PCT C/4 UNIDADES

40,00	pacote	6,64	265,60	
-------	--------	------	--------	--

LAGUNA ESPOR
LTDA

Órgão : CM DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 17, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 24/11/2023

Processo Nº	2024
Colha Nº	57
assinatura	

TCE-RS Licitacao Cidadão

Licitacao

Histórico Licitacoes em R\$

Historico

Estadual

Cl. Busca Oligacao

Cl. Busca Contratos

Estados (14/08/2024)

Cl. Contratacao Conv. Tr

Q Aparelho aromatizador de ar automático, com 7 reles cada, de no mínimo 250ml cada reIL. Funcionamento a pilha AA.

25,00 unidade

249,95

Arrozagem da Limpasa Ltda - R

Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 11, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/03/2024

Item	Qtld.	Un.	Un.	Un.	Un.	Un.	Vencedor
Item	Qtld.	Un.	Un.	Un.	Un.	Un.	Vencedor
PILHA AA	4,00	unidade	0,99		3,96		Vencedor

Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 26, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 28/08/2024

Item	Qtld.	Un.	Un.	Un.	Un.	Un.	Vencedor
Item	Qtld.	Un.	Un.	Un.	Un.	Un.	Vencedor
PILHA AA - KIT COM 4 UN	1,00	unidade	3,96		3,96		Vencedor

Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 47, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 14/12/2023

Item	Qtld.	Un.	Un.	Un.	Un.	Un.	Vencedor
Item	Qtld.	Un.	Un.	Un.	Un.	Un.	Vencedor
PILHA AA - KIT COM 4 UN	1,00	unidade	3,96		3,96		Vencedor

Órgão : CM DE ERECHIM, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/02/2024

Item	Qtld.	Un.	Un.	Un.	Un.	Un.	Vencedor
Item	Qtld.	Un.	Un.	Un.	Un.	Un.	Vencedor
Pilha AA, alcalina	6,00	unidade	2,23		11,38		Vencedor

Órgão : CM DE FORMIGUEIRO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 17, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 11/09/2023

PAIANA LICITACOES E COMERCIO LTDA

Processo Nº	<u>92.24</u>
Folha Nº	<u>58</u>
Assinatura	<u>[assinatura]</u>

TCE-RS Licitacão Cidadão

4 pilha AA pacote com 04 (quatro)

4,00 unidade 7,07 28,28

Órgão : CM DE FORQUETINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 12/05/2024

4 pilha AA com 4 unidades

48,00 unidade 5,99 287,52

Órgão : CM DE GIRUÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 16/05/2024

4 pilha AA alcalina pacote com 04 un.

40,00 pacote 19,99 799,50

Órgão : CM DE NOVA PIRATA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 38, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 14/05/2024

PILHA AA - RECARREGÁVEL PILHAS PARA USO GERAL TAMANHO AA COM 2 UNIDADES AO PACOTE - RECARGÁVEL

2,00 pacote 41,30 82,60

PILHA AA COM 04 UNIDADE PILHAS PEQUENAS AA- ALCALINA 1.5V- PACOTE COM 04 UNIDADES

4,00 pacote 4,20 16,80

Órgão : CM DE PINHAL DA SERRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 14, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 10/07/2

4 pilha AA

4,00 unidade 4,9755 39,80

SEJAPEL COMER E REPRESENTAC LTDA

Órgão : CM DE QUATRO IRMÃOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 23/05/2024

Processo Nº	92/24
Folha Nº	59
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

TCE-RS LicitarCon Cidadão

LicitarCon

Pilhas AA PCT 4

Órgão : CM DE SANTA MARIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 13, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 08/07/2024

Item	Qtde.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor
Pilha AA recarregável, cartela com 04 unidades	4,00	unidade	14,01	59,64	

Órgão : CM DE SÃO BORJA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 20, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 24/05/2024

Item	Qtde.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor
Pilha AA (Pacote c/2 unidades)	50,00	pacote	3,40	170,00	

Órgão : CM DE VIAMÃO, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 7, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 17/10/2023

Item	Qtde.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor
Pilha AA 1,5V, pacote c/ 4 pilhas	20,00	pacote	7,25	145,00	Mbem Comercio Distribuição de Materiais Escolares Ltda

Órgão : CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 166, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 09/01/2

Item	Qtde.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor
PILHA AA 1,5V ALCALINA LR6	150,00	unidade	3,60	540,00	We Comercio de Produtos e Utilidades Domesticas Eirel

Processo Nº 21.24
 Folha Nº 60
 Assinatura [assinatura]

TCE-RS Licitação Cadastro

x

Item	Qtid.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor
Q PILHA AA RECARREGÁVEL, TMSALAGEM COM 4 UNIDADES.	1.675,00	empalagem	18,17	30.434,75	SHOPPING DO INSTALADOR LTDA

Órgão : CONISA - CONS. INTERM. DE SAÚDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 06/05

Item	Qtid.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor
Q pilha aa - 30= 703213	1.000,00	unidade	1,59	1.590,00	MEDEFF PRODUI MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Órgão : FCAJSF - FUND. CULT. AFIF JORGE SIMÕES FILHO - SÃO SEPE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 29, Ano : 2024, Objeto : Compras, A

Item	Qtid.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor
Q PILHA AA ALCALINA	60,00	unidade	8,77	526,20	-

Órgão : FUMSSAR - FUND. MUN. DE SAÚDE - SANTA ROSA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2024, Objeto : Compras e C ; 11/06/2024

Item	Qtid.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor
Q FMS - CAIXA TERMICA DE 26 LITROS COM TERMOMETRO CALIBRADO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO ESPECIFICAÇÕES (CAIXA) ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, VEDAÇÃO POR MEIO DE TRILHO NA PARTE DE BAIXO E BORRACHA NA PARTE DE CIMA, UM ERCAIXA NO CUIRHO QUANDO A TAMPA É FECHADA, MATERIAL ASSEPTICO, 1 ALÇA BIDIRECCIONAL EM CADA LADO TAMPA ARTICULÁVEL COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM PARAFUSOS, MOLDA LIMITADORA DE ABERTURA DA TAMPA, DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, ESPECIFICAÇÕES	70,00	unidade	150,00	1.050,00	LEMED COMERC DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Processo Nº	21.24
Pilha Nº	67
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

TCE-RS LicitaCon Cidadão



Licitação

10.000.0000.0000.0000



Licitação

10.000.0000.0000.0000

10.000.0000.0000.0000

10.000.0000.0000.0000

10.000.0000.0000.0000

10.000.0000.0000.0000

PARA A PRELIMINAR DA LICITAÇÃO, ALCANTARAL DO BRASIL DE
ETIQUETA (DATA DA CALIBRAÇÃO/PRÓXIMA CALIBRAÇÃO) DIGITAL
DE MÁXIMA E MÍNIMA. VISOR DE FÁCIL LECTURA. PROVA D'ÁGUA.
POSSUI FUNÇÃO °C/°F. FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+ 70°C.PRECISÃO:
± 0,1°C ENTRE -20+50°C E ± 0,2°C ACIMA DE
50°C.ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AA

Órgão : PM DE ALVORADA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 19, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 10/0

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
1. CALCULADORA DE BOLSO. Especificações: Dimensões aproximadas: 6,5cm x 11cm;- Funções: porcentagem e função raíz - Pilha: AA - Cor: preta	475,00	unidade	5,21	2.474,75	LAGHINA ESPOIR ETDA

1 - 25 de 158 >



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo N°	92.24
Folha N°	62
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

01. Iniciar licitação no RS

02. Iniciar licitação

03. Iniciar licitação

04. Iniciar licitação

05. Iniciar licitação

06. Iniciar licitação

07. Contratação (CPD-13)

versão 1.0 Ativar Módulo de Leitor de Tela

Processo Nº	92.24
Folha Nº	63
Assinatura	[Assinatura]

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 202/2024	UASG 020511	Status Rascunho	Editado por AYRYON ALMEIDA MAGALHAES JUNIOR
---------------------------------------	-----------------------	---------------------------	---

Título:

Observações:


Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 338.000,00

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
252189 - Pilha Recarregável Composição: Níquel Metal Hidreto (Níquel) - Tamanho Pilha: Pequena - Modelo: AA, Tensão: 1,5	Embrulhom 4 Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Mínimo Preço R\$ 39.610,00	Média R\$ 33.800,00	● Mediana R\$ 33.800,00
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de variação: 44,5408% Desvio Padrão: 15.190,00 Máx. Preço: R\$ 48.990,00		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Processo Nº	02.04
Folha Nº	64
Assinatura	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 4 Unidade	R\$ 3.9200	15/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18002705900022024	15/07/2024	00	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de acondicionamento, embalagens, expediente, limpeza, proteção, segurança, químico e descartáveis visando atender as necessidades do Apatashão de Engenharia de Construção e Infra-Infra E. Civil/ AoBEC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160027	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
UMAR MELO LTDA		Eigin	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acessar a Ata	Acessar o Edital	Acessar a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
2	1	ESTADG DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	150	Embalagem 4 Unidade	R\$ 6.7000	26/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98089006000582023	26/01/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Ref ao processo licitatório que tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futuras aquisições parcelada de material de expediente para suprir as necessidades da secretaria de administração e finanças, secretaria de arrecadação municipal, secretaria municipal de saúde, secretaria de educação ematerial, escola de distribuição gratuita para rede municipal de ensino, para serem fornecidos de forma parcelada.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980890	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CLALINO RIBEIRO DA SILVA LTDA		MAXPRINT	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acessar a Ata	Acessar o Edital	Acessar a compra

processo Nº 98.024
 olha Nº 65
 assinatura [assinatura]

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - DF - Compras.gov.br	15	Embalagem 4 Unidade	R\$ 10.9100	24/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
3893610500052023	24/11/2023	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de materiais de escritório, eletrônicos, ergonômicos, de informática e equipamentos eletrônicos e acessórios.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389101	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MAX QUALITY COMERCIO LTDA	MAXIDAY/SOMMY		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesso à Ata	Acesso a Edital	Acesso a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DE SEROPE - Compras.gov.br	64	Embalagem 4 Unidade	R\$ 48.9900	05/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813405000332023	05/10/2023	154	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos Eletroeletrônicos para suprir as necessidades do Curso Técnico Integrado em Energia Renovável
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158134	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49076578886	Krup		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesso à Ata	Acesso a Edital	Acesso a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 09/09/2024 15:39

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de junho de 2021)

- Média: corresponde a soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(x-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº	92, 24
Folha Nº	66
Assinatura	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Soller Flex	Caranga	Styllos	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	28,00	R\$ 29,00	R\$ 24,99	R\$ 19,99	R\$ 33,80	R\$ 60,60

item 1

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	32,73	R\$ 28,50

Desvio Padrão	13,14	Coefficiente de variação	40,15	Método a ser utilizado	MEDIANA
---------------	-------	--------------------------	-------	------------------------	---------

Valor Mínimo (60%)	17,10	Valor Máximo (130%)	37,05
--------------------	-------	----------------------	-------

Processo Nº	92.24
Folha Nº	67
Assinatura	



Processo Nº 02.04
Folha Nº: 68
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

	Sim	Não
Pesquisas de preços realizadas		
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas		
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta)?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas		
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas		
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas		
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.		
Pesquisas de preços realizadas		
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON?	X	



Processo N° 92,24
Folha N° 69
Assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Existem 3 preços válidos?	X	
Se assinalou não, justifique:		

São Jerônimo, 09 de Setembro de

2024.

[assinatura]

Membro da Comissão de Compras

[assinatura]

Coordenadora da Comissão de Compras



Processo N° 92.124/20

Folha N° 30

Assinatura

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Pilhas recarregáveis AA 1,5 (Catmat 252189)

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;
- pesquisa na base nacional de notas eletrônicas, atualmente disponível em <<https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>>, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital.

Método estatístico aplicado: () média (x) mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no



Processo N° 92 24
Folha N° 41
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;

- **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo.

Justificativa da escolha dos fornecedores (x)

Justifico para os devidos fins que fiz a pesquisa de preço com as empresas Caranga, Stylus Presente, Sollar Flex que são empresas da região, facilitando a entrega com agilidade.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 09 de Setembro de 2024.

[assinatura]
Membro da Comissão de Compras

Aviso de Contratação 51/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
51/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	10/09/2024 14:15 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		Solicitação 92/2024

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 51/2024

(Processo Administrativo nº92/2024)

Torna-se público que a *Câmara de Vereadores de São Jerônimo*, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 19/09/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

Processo Nº	92/24
Folha Nº	72
Assinatura	[Assinatura]

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de Carregador e Pilhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Carregador de pilhasxh-612D , IPUT Voltage:100-240V 50/60hz OUTPUT: AA (DC 2,4V X 2~ 120mA), AAA (DC 2,4V X 2~70mA), 22F(DC 9V X 2~18mA	unidade	3	601732 (Aproximado)
2	Pilhas recarregáveisAA1,5V, pacote com 4 unidades.	unidade	10 pacotes	24219 (Aproximado)

1.1.1 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.1.2. O critério adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves entre os números 80 e 92, Centro, (Fundos da Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 16h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica


3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Processo Nº	9224
folha Nº	73
assinatura:	

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

Processo Nº	92.24
Folha Nº	74

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;


4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão revidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Processo N.º	92.24
Folha N.º	75
Assinatura	

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.


4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

Processo Nº	92.024
Folha Nº	76
Assinatura:	

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço-máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

Processo N° 929911
Ítem N° 77

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

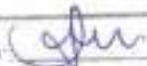
6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

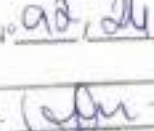
Processo N°	92.04
Folha N°	78
Assinatura	

- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

Processo Nº	92.9911
Folha Nº	79
Assinatura	

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.


7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

Processo N°	92 9911
Folha N°	80
Assinatura:	

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

Processo Nº	2124
Folha Nº	81

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

Processo N°	92.04
Folha N°	82
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo Nº 001/2024
folha Nº 83
assinatura [assinatura]

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Processo N° 92.24
Folha N° 84
Assinatura: [assinatura]

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

São Jerônimo, 16 de Julho de 2024.

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/09/2024 às 14:15:14.

Processo N° 92.124/85
Folha N° 1
Assinatura: [Assinatura]



PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico Nº 90104/2024 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS (929911)

Proposta que faz a empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ Nº 42.810.782/0001-74 e Inscrição Estadual Nº 004100515.00-28, estabelecida na Av. Afonso Pena, Nº 262 Sala 905, Bairro Centro na cidade de Belo Horizonte-MG para o fornecimento dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UN	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CARREGADOR Carregador de pilhasalk-1120 , 3PLU Voltage:100-240V 50/60hz OUTPUT: AA (DC 2.4V X 2=120mA) , AAA (DC 2.4V X 2=70mA), 22(DC 9V X 2=18mA	MAXDAV	UN	3	42,7000	128,1000
2	PILHA RECARREGAVEL Pilhas recarregáveisAAA1.5V, pacote com 4 unidades.	GLACIER/SONNY	C/4	10	18,3500	183,5000

Total dos itens: R\$ 311,6000

Total da Proposta: R\$: 311,6000
Trezentos e Onze Reais e Sessenta Centavos

Prazo de entrega: 30 dias.

Prazo de garantia: 12 Meses.

Validade da proposta: 120 dias.

Prazo de pagamento: 30 dias.

Conta para pagamento: BANCO: BANCO INTER - AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 22090219-4

Informamos que todas as despesas com impostos e fretes ocorrerão por conta dessa empresa.

BELO HORIZONTE-MG, 23 de Setembro de 2024

**IRANI MARIA
DOS SANTOS
SALGUEIRO:
05011392651**

Inscricao: 05011392651-1 (IRANI MARIA DOS
SANTOS SALGUEIRO) 05011392651-1
CNPJ: 05011392651-1 (MAX QUALITY
COMERCIO LTDA) 05011392651-1
CNPJ: 05011392651-1 (MAX QUALITY
COMERCIO LTDA) 05011392651-1
CNPJ: 05011392651-1 (MAX QUALITY
COMERCIO LTDA) 05011392651-1
CNPJ: 05011392651-1 (MAX QUALITY
COMERCIO LTDA) 05011392651-1
CNPJ: 05011392651-1 (MAX QUALITY
COMERCIO LTDA) 05011392651-1

Irani Maria dos Santos Salgueiro
Diretora
CPF: 050.113.926-51

Processo Nº 92.24
86
folha Nº 1
assinatura [assinatura]

Carregador De Pilha Maxday



- * Carregador bivolt (funciona em 110v e em 220v)
- * Carrega 4 pilhas AA ou AAA ou ainda uma bateria 9v
- * (Não Possui Indicador de Carga completa, luzes ficam vermelhas direto).
- * Um bom tempo de carga é de 8 a 12 horas
- * Três canais de carga independente
- * Temperatura de trabalho: 10°C a 40°C
- * Temperatura normal: -20°C a 40°C
- * Input: 100-240V AC 50/60HZ
- * Output: 2.4V DC 400mA; 9V DC 30mA; AA 200mAx2; AA 200mAx4; AAA 100mAx2; AAA 100mAx4
- * Modelo: Md801B
- * Dimensões: (C) 10,5cm x (L) 6,5cm x (A) 3cm

Processo Nº	92,124
folha Nº	87
assinatura:	Cyber

Pilha Recarregável AA



As pilhas recarregáveis AA (pequena) possuem capacidade de 4700 mah, ideal para máquina fotográfica, controle remotos, dispositivos de áudio e portáteis e entre outros dispositivos que exigem alto consumo de energia.

Elas são recarregáveis e recicláveis, gerando economia e poupando o meio ambiente.

- Tipo: Recarregáveis Nímh
- Tamanho: aa (Pequena)
- Voltagem: 1.2v
- Amperagem: 4700 Mah
- Embalagem: Cartela Com 4 Unidades
- Origem: China
- Condição: 100% Nova

Processo N°	92.24	88
Pilha N°	[assinatura]	



Processo Nº	92.24
Folha Nº	89
Assinatura	elh

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.810.782/0001-74
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAX QUALITY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	05/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2024
Receita Municipal	Validade:	26/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo N°	92/2024
Folha N°	90
Assinatura	[Assinatura]

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 42.810.782/0001-74

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:02:49 do dia 24/09/2024, com validade até o dia 24/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iuSvEPYp13RA3frKU9tV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.810.782/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAX QUALITY COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX QUALITY	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.73-7-40 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 262	COMPLEMENTO SALA 905
------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 30.130-823	BARRIO, DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXQUALITYBH@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3272-8151
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2024 às 08:04:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo N° 24 gn
Folha N°
assinatura



Processo N° 9224
Folha N° 02
Assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanzarini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 42/2023, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO: Item 1: Carregador de pilhas xh-612D , IPUT Voltage:100-240V 50/60hz OUTPUT: AA (DC 2,4V X 2~ 120mA) , AAA (DC 2,4V X 2~70mA), 22F(DC 9V X 2~18mA).

Item 2: Pilhas recarregáveis AA 1,5V.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: Item 1 - Valor unitário R\$ 42,70, valor total R\$ 128,10(Cento e vinte e oito reais e dez centavos); Item 2 - Valor unitário R\$ 18,35, valor total R\$ 183,50(Cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos); preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição destes materiais se faz necessário para melhor funcionamento dos microfones sem fios da casa Administrativa.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90104/2024 no dia 19/09/2024 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: Item 1 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA CNPJ 42.810.782/0001-74.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a



Processo N°	92.24
Folha N°	93
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 25 de setembro de 2024.

[Handwritten Signature]
Elissandra Moreira Lanza
Agente de Contratação



Processo Nº	92.024/94
Folha Nº	
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da compra do objeto descrito na Solicitação de Compras 092/2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 26 de setembro de 2024.

[Handwritten Signature]
FILIFE ALMEIDA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De Acordo:

[Handwritten Signature]
Petrônio José Weber
OAB/RS 25 743



processo N° 92,24
folha N° 95
assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 92/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 56/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **MAX QUALITY COMERCIO LTDA CNPJ 42.810.782/0001-74, Item 1: Carregador de pilhas xh-612D , IPUT Voltage:100-240V 50/60hz OUTPUT: AA (DC 2,4V X 2~ 120mA) , AAA (DC 2,4V X 2~70mA), 22F(DC 9V X 2~18mA). Valor unitário R\$ 42,70, valor total R\$ 128,10(Cento e vinte e oito reais e dez centavos); Item 2: Pilhas recarregáveis AA 1,5V. Item 2 - Valor unitário R\$ 18,35, valor total R\$ 183,50(Cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 01 de outubro de 2024.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara



Terça-feira, 01 de outubro de 2024

SEÇÃO I – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 132/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 55/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa ALEX MACHADO FERREIRA ME CNPJ 26.616627/0001-65, ;
Item 1 - Objeto: Água Mineral Tipo sem Gás Embalagem plástica descartável garrafa 500 ml. Valor unitário R\$ 0,99, valor total R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais); Item 2 - Água Natural com Gás embalagem plástica descartável garrafa 500 ml; Valor unitário R\$ 0,99, valor total R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 01 de outubro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 92/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 56/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA CNPJ 42.810.782/0001-74,
Item 1: Carregador de pilhas sb-612D , INPUT Voltage:100-240V 50/60Hz OUTPUT: AA (DC 2,4V X 2- 120mA) , AAA (DC 2,4V X 2-70mA), 22F(DC 9V X 2-100mA) Valor unitário R\$ 42,70, valor total R\$ 128,10(Cento e vinte e oito reais e dez centavos); Item 2: Pilhas recarregáveis AA 1,5V. Item 2 - Valor unitário R\$ 18,35, valor total R\$ 183,50(Cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 01 de outubro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

Processo Nº 92, 24
Folha Nº 96
Assinatura [Assinatura]

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES
i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas
v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão certos de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
56248173000188	56.248.173 GUILHERME DE ALMEIDA GOMES	16/09/2024 17:20	ME ou EPP	Sim
55417989000154	SÓLIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	18/09/2024 18:09	ME ou EPP	Sim
36336388000143	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	18/09/2024 21:54	ME ou EPP	Sim
42810782000174	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	18/09/2024 16:01	ME ou EPP	Sim
53664372000121	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	18/09/2024 21:31	ME ou EPP	Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90104/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISFP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RS
Objeto da compra:	Aquisição de carregador e pilhas		
Entrada de propostas:	De 10/09/2024 às 14:24 até 19/09/2024 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/09/2024 às 15:00:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
19/09/2024 às 15:00:29	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Carregador Bateria

Carregador Bateria Tipo: Automático Para Quatro Baterias , Velocidade Carga Rápida , Tensão Alimentação: 100 / 240 V, Tipo Bateria: Lipo 6s , Tensão Saída: 26,8 V, Corrente Saída: 5 A, Potência: 180 W, Frequência: 50/60 HZ, Modelo: Tb55 Para Drone Matrice 210

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 43,7600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Acesso e Habilitado por CPF: ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 42,7000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Forne MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 43,0000	
56.248.173/0001-88 - 56.248.173 GUILHERME DE ALMEIDA GOMES	Sim	R\$ 43,7600	
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 69,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Carregador Bateria - Carregador Bateria Tipo: Automático Para Quatro Baterias , Velocidade Carga: Rápida , Tensão Alimentação: 100 / 240 V, Tipo Bateria: Lipo 6s , Tensão Saída: 26,8 V, Corrente Saída: 5 A, Potência: 180 W, Frequência: 50/60 HZ, Modelo: Tb55 Para Drone Matrice 210</p> <p>Marca/Fabricante: MAXDAY</p> <p>Modelo/versão: MAXDAY</p>			

Lances do Item 1

19/09/2024 14:53:03	42.810.782/0001-74	R\$ 42,9000
19/09/2024 14:59:57	42.810.782/0001-74	R\$ 42,8000
19/09/2024 14:59:59	42.810.782/0001-74	R\$ 42,7000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/09/2024 15:00:19	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	19/09/2024 15:07:11	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Pode negociar?
pelo participante 42.810.782/0001-74	19/09/2024 16:25:13	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, mantendo R\$ 42,7000.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	23/09/2024 10:48:13	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta aceita.
pele participante 42.810.782/0001-74	23/09/2024 15:44:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:45 de 23/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782-0001-74.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 15:00:19	Item com etapa aberta encerrada.
19/09/2024 15:00:19	Item encerrado para lances.
19/09/2024 15:07:11	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para negociação de valor.
19/09/2024 16:25:13	Negociação encerrada. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 manteve R\$ 42,7000.
23/09/2024 10:46:42	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 42,7000. Motivo: De acordo com objeto do edital.
23/09/2024 10:48:13	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta aceita.
23/09/2024 15:44:45	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 finalizou o envio de anexo.
24/09/2024 08:06:32	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 foi habilitado.
08/10/2024 15:39:23	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 42,7000.
08/10/2024 15:39:27	Item homologado.

Item 2 - Pilha Recarregavel

Composição: Niquel Metal Hidreto (Nimh), Tamanho Pilha: Pequena, Modelo: Aa, Tensão: 1,5 V.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 28,5000
Unidade de fornecimento:	Embalagem 4,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***.92 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 18,3500

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.694.372/0001-21 - 33.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 28,0000	
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 115,9000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Pilha Recarregavel - Composição: Niquel Metal Hidreto (Nimh), Tamanho Pilha: Pequena, Modelo: Aa, Tensão: 1,5 V, Marca/Fabricante: GLACIER/SDNMY <p style="text-align: right;">Modelo/versão: GLACIER/SDNMY</p>			
36.336.388/0001-43 - REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	Sim	R\$ 115,9000	
Descrição detalhada: Pilha Recarregavel - Composição: Niquel Metal Hidreto (Nimh), Tamanho Pilha: Pequena, Modelo: Aa, Tensão: 1,5 V, Marca/Fabricante: Alfacell <p style="text-align: right;">Modelo/versão: AA</p>			
55.417.969/0001-54 - SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 28,5000	
Descrição detalhada: Pilha Recarregavel - Composição: Niquel Metal Hidreto (Nimh), Tamanho Pilha: Pequena, Modelo: Aa, Tensão: 1,5 V, Marca/Fabricante: CHIP SCE <p style="text-align: right;">Modelo/versão: 7898575247455</p>			

Lances do Item 2

19/09/2024 14:40:00	55.417.969/0001-54	R\$ 27,7900
19/09/2024 14:55:03	42.810.782/0001-74	R\$ 27,6900
19/09/2024 14:55:04	55.417.969/0001-54	R\$ 27,4800
19/09/2024 14:55:07	42.810.782/0001-74	R\$ 27,3800
19/09/2024 14:55:08	55.417.969/0001-54	R\$ 27,1700

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
19/09/2024 14:55:10	42.810.782/0001-74	RS 27,0700
19/09/2024 14:55:11	55.417.969/0001-54	RS 26,8600
19/09/2024 14:55:13	42.810.782/0001-74	RS 26,7600
19/09/2024 14:55:13	55.417.969/0001-54	RS 26,5500
19/09/2024 14:55:16	42.810.782/0001-74	RS 26,4500
19/09/2024 14:55:17	55.417.969/0001-54	RS 26,2100
19/09/2024 14:55:19	42.810.782/0001-74	RS 26,1100
19/09/2024 14:55:20	55.417.969/0001-54	RS 25,8800
19/09/2024 14:55:21	42.810.782/0001-74	RS 25,7800
19/09/2024 14:55:22	55.417.969/0001-54	RS 25,5500
19/09/2024 14:55:23	42.810.782/0001-74	RS 25,4500
19/09/2024 14:55:24	55.417.969/0001-54	RS 25,2000
19/09/2024 14:55:26	42.810.782/0001-74	RS 25,1000
19/09/2024 14:55:26	55.417.969/0001-54	RS 24,8700
19/09/2024 14:55:27	42.810.782/0001-74	RS 24,7700
19/09/2024 14:55:28	55.417.969/0001-54	RS 24,5500
19/09/2024 14:55:30	42.810.782/0001-74	RS 24,4500
19/09/2024 14:55:31	55.417.969/0001-54	RS 24,2300
19/09/2024 14:55:33	42.810.782/0001-74	RS 24,1300
19/09/2024 14:55:34	55.417.969/0001-54	RS 23,9000
19/09/2024 14:55:37	42.810.782/0001-74	RS 23,8000
19/09/2024 14:55:37	55.417.969/0001-54	RS 23,5700
19/09/2024 14:55:39	42.810.782/0001-74	RS 23,4700
19/09/2024 14:55:40	55.417.969/0001-54	RS 23,2300
19/09/2024 14:55:42	42.810.782/0001-74	RS 23,1300
19/09/2024 14:55:42	55.417.969/0001-54	RS 22,9000
19/09/2024 14:55:43	42.810.782/0001-74	RS 22,8000
19/09/2024 14:55:44	55.417.969/0001-54	RS 22,5500
19/09/2024 14:55:46	42.810.782/0001-74	RS 22,3500
19/09/2024 14:55:47	55.417.969/0001-54	RS 22,1500
19/09/2024 14:55:49	42.810.782/0001-74	RS 22,0000
19/09/2024 14:55:50	55.417.969/0001-54	RS 21,8800
19/09/2024 14:55:51	42.810.782/0001-74	RS 21,7800
19/09/2024 14:55:52	55.417.969/0001-54	RS 21,5700
19/09/2024 14:55:54	42.810.782/0001-74	RS 21,4700
19/09/2024 14:55:54	55.417.969/0001-54	RS 21,2400
19/09/2024 14:55:56	42.810.782/0001-74	RS 21,1400
19/09/2024 14:55:57	55.417.969/0001-54	RS 20,9300

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
19/09/2024 14:55:59	42.810.782/0001-74	R\$ 20,8300
19/09/2024 14:56:00	55.417.969/0001-54	R\$ 20,5800
19/09/2024 14:56:01	42.810.782/0001-74	R\$ 20,4800
19/09/2024 14:56:01	55.417.969/0001-54	R\$ 20,2500
19/09/2024 14:56:03	42.810.782/0001-74	R\$ 20,1500
19/09/2024 14:56:03	55.417.969/0001-54	R\$ 19,9000
19/09/2024 14:56:05	42.810.782/0001-74	R\$ 19,8000
19/09/2024 14:56:06	55.417.969/0001-54	R\$ 19,5500
19/09/2024 14:56:08	42.810.782/0001-74	R\$ 19,4500
19/09/2024 14:56:08	55.417.969/0001-54	R\$ 19,2400
19/09/2024 14:56:10	42.810.782/0001-74	R\$ 19,1400
19/09/2024 14:56:11	55.417.969/0001-54	R\$ 18,9200
19/09/2024 14:56:13	42.810.782/0001-74	R\$ 18,8200
19/09/2024 14:56:13	55.417.969/0001-54	R\$ 18,6500
19/09/2024 14:56:15	42.810.782/0001-74	R\$ 18,5500
19/09/2024 14:58:04	36.336.388/0001-43	R\$ 27,8300
19/09/2024 14:59:57	42.810.782/0001-74	R\$ 18,4500
19/09/2024 14:59:59	42.810.782/0001-74	R\$ 18,3500

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/09/2024 15:00:19	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	19/09/2024 15:08:26	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Consegue negociar?
pele participante 42.810.782/0001-74	19/09/2024 16:25:21	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, mantendo R\$ 18,3500.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	23/09/2024 10:48:39	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio 18:00:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta aceita.
pele participante 42.810.782/0001-74	23/09/2024 15:45:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:01 de 23/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	24/09/2024 08:00:41	Senhor fornecedor precisamos que o item 2 seja 1,5x conforme edital, confirma?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 42.810.782/0001-74	24/09/2024 08:26:43	Bom dia Sr. Pregoeiro!
pele participante 42.810.782/0001-74	24/09/2024 08:29:07	O produto ofertado possui 1,2v, que e o padrão para pilhas recarregaveis.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	25/09/2024 10:01:35	Verifiquei com o requisitante pode ser a 1,2v sem problemas.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 15:00:19	Item com etapa aberta encerrada.
19/09/2024 15:00:19	Item encerrado para lances.
19/09/2024 15:08:26	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para negociação de valor.
19/09/2024 14:25:21	Negociação encerrada. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 manteve R\$ 18,3500.
23/09/2024 10:47:13	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,3500. Motivo: De acordo com objeto do edital.
23/09/2024 10:48:39	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta aceita.
23/09/2024 15:45:01	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 finalizou o envio de anexo.
25/09/2024 10:20:19	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 foi habilitado.
06/10/2024 15:39:21	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,3500.
06/10/2024 15:39:27	Item homologado.